



DECRETO Nº 8.813, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

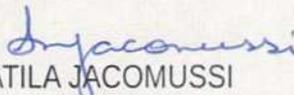
Autoriza o Poder Executivo outorgar permissão de uso de bem público à empresa Joterra Terraplenagem Ltda, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

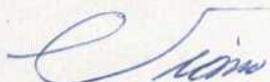
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 87, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.618/2020, **DECRETO**:

Art. 1º Fica o Poder Público autorizado a outorgar, a título precário e gratuito, à empresa Joterra Terraplenagem Ltda, a área de Inscrição Fiscal nº 31.011.900, para fins de implantação de canteiro de obras para atender ao contrato de execução de obras de pavimentação do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete